



Projeto de Resolução nº 001/2019 de, 30 de janeiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Diárias Especiais aos Vereadores Residentes fora da sede do Município, na forma que indica e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedida aos vereadores residentes fora da sede do Município, Diária Especial a título de Ajuda de Custo no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º - Para que os Edis façam jus ao benefício que alude o artigo primeiro desta Resolução, os mesmos deverão proceder à entrega de comprovante de residência atualizado na Secretaria da Câmara Municipal.

§. 1º - As diárias serão concedidas pelo Presidente do Poder Legislativo, através de portaria coletiva e terão como objetivo suprir às despesas de locomoção e alimentação dos vereadores nos dias de Sessões Legislativa.

§. 2º - A concessão das Diárias, fica condicionada à presença dos Edis às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, deste Legislativo.

Art. 3º - O pagamento das Diárias, será realizada através do Autoatendimento Setor Público por transferência eletrônica, sempre após, a realização da última sessão do mês.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, fica revogada a Resolução nº 001, de 04 de julho de 2014.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Roberto Guedes Araújo

Roberto Guedes Araújo
Presidente da Câmara de Araripe

Eriberto Pás de Castro
Eriberto Pás de Castro
Primeiro Secretário da Câmara

Francisco de Oliveira Ferreira
Francisco de Oliveira Ferreira
Vice-Presidente da Câmara

Luzimária do Nascimento Santos
Luzimária do Nascimento Santos
Segunda Secretária

PROTÓCOLO
Nº 633/19
Em 31/01/19
Funcionário

